



**RESOLUÇÃO CAS Nº 10 / 2008**

**De 16 de setembro de 2008**

Aprova o Regulamento da  
Colaçoão de Grau na FAEC.

CONSIDERANDO a necessidade  
de universalizar as normas para colaçoão de grau no âmbito da Faculdade  
Educacional de Colombo (FAEC);

O CONSELHO DE  
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR aprovou, e a Direção Geral, no uso de suas  
atribuições, sancionou a Resolução.

**Art.1º** Fica aprovado o Regulamento da Colaçoão de Grau dos Cursos da Faculdade  
Educacional de Colombo (FAEC) de conformidade com o anexo nesta  
resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Faculdade Educacional de Colombo, 16 de setembro de 2008.

Dr.<sup>a</sup> Vergínia Aparecida Mariani  
Diretora Geral